

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2926, DE 09 DE MARÇO DE 1993.

000019

Declara de utilidade pública o CEN-
TRO ESPÍRITA "OBREIROS DO BEM"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o **Centro Espírita "Obreiros do Bem"**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de março de 1993.



João Batista Arantes da Silva

- Prefeito de Ituiutaba -